



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

[www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 3.575, de 14/09/2022**

**Abre o crédito adicional especial no valor de R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais) e dá outras providências.**

José Roberto Pilon, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional especial no valor de R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais), autorizado pela Lei 3.449, de 14/09/2022, destinado ao atendimento de despesas de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.03			DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0003.1033			AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	214	1	4.4.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	567.000,00


**Total da Crédito Especial**

**567.000,00**

**Art. 2º.** O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais).

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 14 de setembro de 2022.

  
JOSÉ ROBERTO PILON  
Prefeito municipal

Publicado na Portaria do Paço  
Municipal na data supra.